PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG
Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000
Telefax: (32) 3292-1601
Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.444/2015

"Denomina Logradouro Público."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "A" Projetada, no "Loteamento Militão" começando na Rua José Oscar de Paula, estendendo-se em direção ao Rio Grande, até o fim do Loteamento, no Bairro Niterói, denominar-se-a Rua **Militão Garcia Ramos.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 08 de Setembro de 2015.

Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

Publicado em:
08/09/15
Paço Municipal
Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG
28/07/2016